



Comissão de Economia, Inovação e Obras Públicas

Informação

Projetos de Resolução

- n.º 625/XIII/2.ª (BE) - " **Recomenda a aprovação de um programa de investimentos na rede ferroviária de proximidade e a recuperação da qualidade nos transportes públicos coletivos.**"

- n.º 938/XIII/2.ª (PCP) - " **Alargamento da rede de metro do Porto - Porto (Campo Alegre), Matosinhos e Vila Nova de Gaia.**"

Discussão ocorrida nos termos do art.º 128.º n.º1 do RAR, em reunião da Comissão de 28/6/2017



Comissão de Economia, Inovação e Obras Públicas

1. Dezanove Deputados do Grupo Parlamentar do BE tomaram a iniciativa de apresentar o Projeto de Resolução n.º 625/XIII/2.ª (BE), ao abrigo do disposto na alínea b) do artigo 156º (Poderes dos Deputados) da Constituição da República Portuguesa e da alínea b) do nº 1 do artigo 4º (Poderes dos Deputados) do Regimento da Assembleia da República (RAR).
2. A iniciativa deu entrada na Assembleia da República a 23 de Janeiro de 2017, tendo o Projeto de Resolução sido admitido e baixado à Comissão de Economia, Inovação e Obras Públicas em 25 de Janeiro de 2017.
3. Doze Deputados do Grupo Parlamentar do PCP tomaram a iniciativa de apresentar o Projeto de Resolução n.º 938/XIII/2.ª (PCP), ao abrigo do disposto na alínea b) do artigo 156º (Poderes dos Deputados) da Constituição da República Portuguesa e da alínea b) do nº 1 do artigo 4º (Poderes dos Deputados) do Regimento da Assembleia da República (RAR).
4. A iniciativa deu entrada na Assembleia da República a 22 de Junho de 2017, tendo o Projeto de Resolução sido admitido e baixado à Comissão de Economia, Inovação e Obras Públicas em 23 de Junho de 2017.
5. A discussão conjunta do Projeto de Resolução n.º 625/XIII/2.ª (BE) e do Projeto de Resolução n.º 938/XIII/2.ª (PCP) ocorreu nos seguintes termos:

O Senhor Deputado Bruno Dias (PCP) lembrou ter proposto a discussão conjunta do Projeto de Resolução nº 938/XIII/2ª (PCP) Alargamento da rede de metro do Porto - Porto (Campo Alegre), Matosinhos e Vila Nova de Gaia, o que não suscitou objeções.

O Senhor Deputado Heitor de Sousa (BE) apresentou, nos seus termos, o Projeto de Resolução nº 625/XIII/2ª (BE) – “Recomenda a aprovação de um programa de investimentos na rede ferroviária de proximidade e a recuperação da qualidade nos transportes públicos coletivos”, notando que a orientação da nova maioria ainda não está refletida na programação de investimentos na ferrovia e salientou a urgência de

o requalificar a Linha de Cascais,



Comissão de Economia, Inovação e Obras Públicas

- o corrigir propostas erradas para alargamento do Metro de Lisboa, criticando as linhas circulares,
- o completar as linhas do Metro do Porto, também criticando as linhas circulares,
- o melhorar o Serviço regional ferroviário de transporte de passageiros (Vouga, Oeste, Alentejo), com muitas queixas recebidas, e
- o corrigir a fraude ocorrida no Metro de Mirandela.

O Senhor Deputado Bruno Dias (PCP) apresentou o Projeto de Resolução n.º 938/XIII/2.ª (PCP): «Alargamento da rede de metro do Porto – Porto (Campo Alegre), Matosinhos e Vila Nova de Gaia». Referiu que as propostas constantes da iniciativa do PCP apontam para a definição das opções a considerar para as próximas etapas do desenvolvimento da rede da Metro do Porto, não se tratando das medidas imediatas, mas sim do planeamento, calendarização e programação dos investimentos em fase seguinte. Sublinhou que a «construção das extensões da rede à Trofa, Stº Ovídio-Vila d'Este e Gondomar/Valbom», referida no Projeto do BE em discussão, é uma proposta já proposta pelo PCP e aprovada por unanimidade pela Assembleia da República em Sessão Plenária em julho de 2016, pelo que não considera como boa prática a reapresentação de propostas já aprovadas na AR. Ainda quanto ao Projeto de Resolução n.º 625/XIII do BE, defendeu a abordagem em dois níveis, por um lado valorizando a importância e a necessidade do investimento no transporte público e na ferrovia em particular (particularmente em face da quebra muito acentuada dos níveis de investimento público nos últimos anos, em especial neste domínio); e por outro lado considerando a necessidade de uma abordagem mais específica e mais rigorosa quanto às propostas em concreto. Exemplificando, referiu a proposta de reposição da linha do Elétrico 24 em Lisboa (assinalando que o percurso dessa linha terminava no Arco do Cego e não em Campolide), ou ainda a ligação de metropolitano e elétrico rápido à zona oriental (alertando que a proposta ignora o serviço às populações de Loures e que em todo o caso não seria aceitável abrir pretextos para o encerramento da Estação de Santa Apolónia e da linha férrea até à Gare do Oriente); ou finalmente a expansão da Rede do Metro Sul do Tejo, em que a ligação à Costa da Caparica não pode ser a única referência (tendo em conta as Fases 2 e 3 do Projeto já assumido, com a ligação ao Fogueteiro e ao Lavradio respetivamente, e o estudo para o restante território do Arco Ribeirinho Sul).

O Senhor Deputado Ricardo Bexiga (PS) felicitou o Senhor Deputado Heitor de Sousa (BE) pelo programa de governo para os transportes apresentado, dizendo que não são os projetos de resolução da Assembleia da República que podem substituir-se ao Governo nos programas de investimento público, aqui com mais de mil milhões €, e referiu-se, no mesmo sentido, aos investimentos em equipamentos ferroviários, rodoviários e fluviais a fazer pelas autarquias, e, criticando o Projeto de Resolução, lembrou que o Ministro do Planeamento e Infraestruturas já anunciou as prioridades do Governo para os transportes públicos ferroviários, rodoviários e fluviais. Criticou o Projeto de Resolução por abranger todas as grandes necessidades de infraestruturas e investimento, sem priorizar. Considerou que a Assembleia da República não pode recomendar sem estudos técnicos, sem os contributos das autarquias e sem o Governo apresentar o seu plano de alteração do Plano estratégico, e que, então, a Comissão poderá dar os contributos para alteração dessa proposta do Governo.

O Senhor Deputado Virgílio Macedo (PSD) distinguiu no Projeto de Resolução as vertentes da recuperação da qualidade do transporte público coletivo da do investimento público, que considerou que o Governo não apresentou, lembrando que o anterior Governo tinha apresentado uma estratégia definida (PETI 3+) que estava lançada (Metro do Porto, Linha de Cascais e Linha da Lousã) e foi parada pelo atual Governo. Considerou que o BE entra em contradição ao apoiar o Governo que reduziu o investimento público a quase zero. Vincou que a qualidade dos transportes públicos coletivos chegaram a degradação nunca antes vista, nem durante a Troika, criticando o Governo, e exemplificou com deficiências do Metro de Lisboa, vindo do aeroporto até ao Rato, de bilheteiras, torniquetes, poucas composições e escadas rolantes paradas. Desafiou o BE a influenciar o Governo a resolver o enorme problema de qualidade dos transportes públicos.

O Senhor Deputado Heitor de Sousa (BE) deu razão ao anterior interveniente quanto aos buracos nos transportes públicos, mas notou que a situação era pior no final do último Governo, exemplificando com as 23 carruagens paradas e a programada privatização da manutenção do Metro de Lisboa, em que a Siemens não quis pegar, e com a idade média (12 anos) dos autocarros da Carris. Entendeu, em resposta ao



Comissão de Economia, Inovação e Obras Públicas

Senhor Deputado Ricardo Bexiga (PS), que este Projeto de Resolução quer ajudar o Governo a redefinir prioridades, exemplificando. Deu razão ao Senhor Deputado Bruno Dias (PCP) quanto à repetição, mas explicou que este Projeto de Resolução quer recuperar recomendações aprovadas mas esquecidas. Referiu-se ao consenso quanto à Linha de Cascais e ao Metro do Mondego, mas em que nada acontece. Quanto à proposta do Governo de metro-bus magnético, apenas a funcionar em Cambridge, distinguiu os diferentes enquadramentos, explicando e criticando. Notou que estas prioridades já existem há muito tempo e concordou com o Senhor Deputado Bruno Dias (PCP) quanto ao desenvolvimento do Metro do Porto, para além das 3 já em desenvolvimento, e lembrou os 100 milhões € já previstos para o investimento público ferroviário, bem com a posição crítica do excessivo cumprimento das metas do défice público pelo Governo, com prejuízo em investimento público absolutamente necessário.

O Senhor Presidente da Comissão apreciou o desenvolvimento destas discussões em Comissão com inevitáveis limitações de tempo.

O Senhor Deputado Fernando Jesus (PS) interveio quanto ao Projeto de Resolução n.º 938/XIII/2ª (PCP), sem objeção, considerando que quanto ao Projeto de Resolução n.º 625/XIII/2.ª (BE), mais complexo, será mais difícil concluí-lo hoje.

O Senhor Deputado Ricardo Bexiga (PS) afirmou que, quanto ao Projeto de Resolução n.º 938/XIII/2ª (PCP), o PS mantém a posição de que deverá ser a área metropolitana, que já anunciou decisão, a decidir a orientação a seguir.

4. O Projeto de Resolução n.º 625/XIII/2.ª (BE) - " Recomenda a aprovação de um programa de investimentos na rede ferroviária de proximidade e a recuperação da qualidade nos transportes públicos coletivos." e o Projeto de Resolução n.º 938/XIII/2.ª (PCP) - " Alargamento da rede de metro do Porto - Porto (Campo Alegre), Matosinhos e Vila Nova de Gaia.", foram objeto de discussão conjunta na Comissão de Economia, Inovação e Obras Públicas, em reunião de 28 de Junho de 2017, e tiveram registo áudio.



Comissão de Economia, Inovação e Obras Públicas

5. Realizada a sua discussão, remete-se esta Informação a Sua Excelência a Presidente da Assembleia da República, nos termos e para os efeitos do n.º1 do art.º 128.º do Regimento da Assembleia da República.

Assembleia da República, em 10 de Julho de 2017

O PRESIDENTE DA COMISSÃO

(Hélder Amaral)